

ATA INTERNA Nº 114/2024

LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Às 08:00h (oito horas) do dia 20 de Dezembro de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da resposta à diligência do julgamento de Proposta de Preços da empresa **ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA**, referente ao Edital de Licitação nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 90009/2024, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção contínua de engenharia agrônômica nos espaços ajardinados e, em processo de recuperação nos diversos logradouros do Município do Salvador incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora), molhação com carro pipa, poda, limpeza de ervas daninhas, plantio e reposição de grama, plantas ornamentais e mudas de forração*. Em última reunião realizada, a Agente de Contratação e sua equipe técnica observou divergência existente no item do Curso de Capacitação para Jardineiro (encargos complementares) – horista na Composição de Preços Unitários. Pela empresa foi enviada tempestivamente uma nova Planilha Orçamentária e Composição de Preços Unitários para análise da equipe técnica da SEMAN. Foi realizada a conferência do cálculo de cada item e o somatório do valor global da Planilha Orçamentária e Composição de Preços Unitários. Ficou evidenciada a correção de divergências no valor do profissional horista no que tange ao Curso de Capacitação para Jardineiro (encargos complementares) – horista, gerando erro de multiplicação no valor final do item. No que tange aos incisos IV, V e VI do item 4.13 do Edital, a licitante apresentou como anexo à composição dos preços unitários e o BDI de 25%, com planilha analítica detalhada e sem a incidência de IRPJ e CSLL. A licitante apresentou também composição de encargos sociais e de mão de obra detalhada. De acordo com o inciso VII do item 4.13 do Edital, na Planilha Orçamentária está presente o valor unitário com incidência de BDI (juntamente com seu percentual) e encargos sociais, data base da proposta e carimbo com nome, função, CREA e identidade dos responsáveis técnicos da empresa, o Sr. Filipe Freitas de Cerqueira. De acordo com o inciso VIII, o detalhamento dos encargos sociais atendeu ao estabelecido na consolidação das Leis do Trabalho e Convenção Trabalhista da categoria de cada profissional (servente, jardineiro, motorista operador caminhão munck e operador escavadeira), estando compatível também com a Planilha SINAPI de Julho de 2024. Ademais, o BDI decomposto apresentou o mesmo percentual indicado na Planilha Orçamentária do órgão, com o percentual de CPRB zerado por tratar-se de empresa não optante do Simples Nacional. O licitante adotou a planilha detalhada de encargos sociais do SINAPI do Estado da Bahia, ao qual considerou os encargos sociais do profissional horista no valor de 116,64%. Em virtude do exposto, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio verificou que a proposta de preços atendeu todas as exigências editalícias e da Lei Federal nº 14.133/21, optando por proceder o aceite da proposta e convocação do licitante para apresentação de documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO

RAISSA LIMA MOURA
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro